

II – Fiscal: Zeiliane Silva Sousa, matrícula nº 957328.

III – Fiscal: Lanie Fontes Sousa, matrícula nº 952273.

Art. 2º Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria terá feitos retroativos a 1ª de junho de 2025;

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 03 de julho de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

**PORTARIA Nº 107/2025-SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se nomear Comissão de Recebimento de todos os Contratos dos Processos da Superintendência de Assistência Farmacêutica-SAF/SMSA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear membros que comporão a Comissão de Recebimento dos Contratos dos Processos da Superintendência de Assistência Farmacêutica-SAF/SMSA.

Servidora: Kattysglay Endlich Silva Rocha Matrícula: 958.002

Servidor: Ana Poliana do Amaral Teixeira Matrícula: 954.881

Servidor: Erisvan Pereira Dos Santos Matrícula: 952.018

Art. 2º - Tomar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 07 de julho de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

**PORTARIA Nº 108/2025/SMSA/AJUR.**

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

1.1.**CONSIDERANDO** o Contrato Administrativo nº 385/2025-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº

4.102/2025-SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – INSUMOS PARA ELÉTRCARDIOGRAMA E ELETROENCEFALOGRAMA, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS E ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 385/2025-SMSA;

I – Gestor: Bêtanina Braga da Silva, matrícula nº 953989);

II – Fiscal: Ana Paula de Sousa Uchoa Feitosa, matrícula nº 959297;

III – Fiscal: Larissa de Souza Pires Meire, matrícula nº 953979;

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos retroativos a conta do dia 01 de julho de 2025;

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 07 de julho de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
ASSESSORIA JURÍDICA

**PORTARIA Nº 109/2025-SMSA**

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

**CONSIDERANDO** o Contrato Administrativo nº 228/2025-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 4.102/2025-SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 228/2025-SMSA;

Gestor: André Luiz de Souza Cruz - Matrícula: 952268;

I - Fiscal: Airton Luiz do Nascimento Moura - Matrícula: 954920;

II - Fiscal: Simone Caroline Alves Souza - Matrícula: 965382;

Art. 2º - Tomar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a conta do dia 25 de abril de 2025.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 07 de julho de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Secretário Municipal de Saúde -SMSA